



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº. 65/2021-CONSUNI/UFAL, de 29 de setembro de 2021.

**APROVA “Ad Referendum”, A ADESÃO
INSTITUCIONAL DA UFAL AO
PROGRAMA DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
FÍSICA (ProEF) EM REDE NACIONAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 023975/2021-85;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL), no Despacho 033/2021-DIR/IEFE/UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao **PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ProEF)** em Rede Nacional, vinculado ao Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 29 de setembro de 2021.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR